

**PORTARIA Nº 1.489/2023 – PMP/GP**

|                                 |                |
|---------------------------------|----------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA |                |
| Registro nº                     | 1.514 / 2023   |
| Livro                           | 03             |
| Folhas:                         | 53             |
| Prainha (PA),                   | 20 / 12 / 2023 |
| <i>DAVI XAVIER DE MORAES</i>    |                |
| Assinatura                      |                |

**“CONCEDE DIARIA AO SERVIDOR DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”**

O Prefeito Municipal, senhor **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

**Considerando A Lei nº 108/2020**, que Fixa Valores de Diárias do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Prainha.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. CONCEDER 01 (uma) diária** para indenização das despesas de alimentação e pousada, à senhora **MARIA DA CONCEIÇÃO ESQUERDO ABREU, Enfermeira**, no valor total de R\$ 200 (duzentos reais), que se deslocará até o Município de Santarém, Estado do Pará, para participar de reunião Ordinária do Comitê Regional de Prevenção e Vigilância da Mortalidade Infantil e Fetal para exercício de 2024, no dia **19 de janeiro de 2024**.

**Art. 2º. DETERMINAR** ao Departamento de Recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prainha (PA), em 20 de dezembro de 2023.

*DAVI XAVIER DE MORAES*  
**DAVI XAVIER DE MORAES**  
Prefeito Municipal

Ciente em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.**

**DECLARO** que o presente **ATO** foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: [www.prainha.pa.gov.br](http://www.prainha.pa.gov.br)

Prainha (PA), 20 de dezembro de 2023.

*Edmundo Amaral Pingarilho*  
**Edmundo Amaral Pingarilho**  
Secretário de Administração-SEMAP  
Portaria nº 001/2021-GP